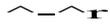


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL



CNPJ 88142 3D2161k11-45 Fone 653281 2351 — Rua XV d Novembro, 438 · CEP 96.57C1•000— C, apatia do Sul

- 3.1.90.05 — Outros benefícios previdenciários — R\$ 1,00
- 3.1.90.11 — Vence vantagens fixas - R\$ 1,00
- 3.1.90.94 — Indenizações e restituições trabalhistas - R\$ 1,00
- 3.1.91.13 — Obrigações patronais - R\$ 1,00
- 09.01.12.271.0002.2.226 — INF-PRE ESC-MAN PAG FOLHA PESSOAL E ENC
- 31.90.13 — Obrigações patronais - R\$ 1,00
- 09.01.12.331.0002.2.226 — INF-PRE ESC-MAN PAG FOLHA PESSOAL E ENC
- 3.3.90.46 — Auxílio alimentação - R\$ 1,00
- 09.01.12.365.0002.2.226 — INF-PRE ESC-MAN PAG FOLHA PESSOAL E ENC
- 3.1.90.05 — Outros benefícios previdenciários — R\$ 1,00
- 3.1.90.11 — Vence vantagens fixas - R\$ 1,00
- 3.1.90.94 — Indenizações e restituições trabalhistas - R\$ 1,00
- 3.1.91.13 — Obrigações patronais - R\$ 1,00

b) - no recurso 1025 — Convênio União com FNDE:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
09.05.12.365.0002.2.226 — BRASIL CARINHOSO
3.1.90.05 — Outros benefícios previdenciários — R\$ 1,00
3.1.90.11 — Venc e vantagens fixas - R\$ 1,00

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

l — No inciso 1 do artigo anterior:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

a) - No recurso 0020 — MDE:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
09.01.12.361.0007.2.110 — MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
(497) 4.4.90.51 — Obras e instalações — R\$ 400.000,00

b) - No recurso 0031 — FUNDEB:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
09.02.12.361.0007.2.110 — MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
(569) 3.3.90.39 — Outros serv. terc. - Pessoa Jurídica — R\$ 125.900,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

C.NE. 188 142 702 D001-45 Forw: 55 3281 2251 — Rua 1.ª de Novembro, 438 CEP 96.570-000 — Cacapava do Sul

LEI Nº. 3772, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

**AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 525.914,00 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cacapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Credito Adicional:

I — Suplementar, nas seguintes funcionais programáticas:

a) - No recurso 0020 — MDE:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCACAO
09.01.12.361.0028.2.109 — MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
(516) 3.3.90.39 — Outros serv. terc. - Pessoa Juridica — R\$ 300.000,00
09.01.12.361.0007.2.110 — MANUTENCAO DAS EDIFICACOES PUBLICAS
(495) 3.3.90.39 — Outros serv. terc. - Pessoa Juridica — R\$ 100.000,00

b) - No recurso 0031 — FUNDEB:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCACAO
09.02.12.361.0028.2.109 — MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
(581) 3.3.90.39 — Outros serv. terc. - Pessoa Juridica — R\$ 125.900,00

II — Especial, nas seguintes funcionais programáticas:

a) - no recurso 0020 - MDE:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCACAO
09.01.12.271.0002.2.203 — MAN E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
31.90.13 — Obrigacoes patronais - R\$ 1,00
09.01.12.331.0002.2.203 — MAN E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
3.3.90.46 — Auxilio alimentacao - R\$ 1,00
09.01.12.361.0002.2.203 — MAN E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

CNPJ 88 142 302:8001-45 Fore 55 3281 2351 — Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 — Cacapava do Sul

II — No inciso II do artigo anterior:

a) no recurso 0020 - MDE:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCACAO
09.01.12.361.0002.2.100 — MANUT E PAGAT° DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(491) 3.1.91.13 — Obrigacoes patronais — R\$ 12,00

b) no recurso 1025 — Convenio Uni^o com FNDE:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCACAO
09.05.12.365.0002.2.226 — BRASIL CARINHOSO
(6391) 3.3.20.93 — Indenizacoes e restituicoes — R\$ 2,00

Art. 3° — O objetivo desta lei sere a adequar o orcamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4° - Esta Lei entrar^ em vigor na data de sua publicac^o.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL,
aos 11 dias do lnds de outubro do ano de 2016.

Publicado no Mural Prefeitura Municipal.

_____/_____/_____ not(p)

C. J. A. M. Qu. A.
Clarisse Lous — Matrícula 477898-7
Secretaria Geral